



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 02

**QUARTEL EM CANOINHAS, 11 DE JANEIRO DE
2024.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 02-2024

Quartel em Canoinhas-SC, 11 de janeiro de 2024.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1/24/9ºBBM, de 10 de janeiro de 2024.

O COMANDANTE DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/ComdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 9º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 9ºBBM (Canoinhas):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 Fábio Aduari Saulo Pacheco
- (b) Cb BM Mtcl 931702-3 Jeison Luan Wodonos da Silva
- (c) Sd BM Mtcl 611140-8 Vanessa Damin Salvaro

II) 1º/1º/1ª/9ºBBM (Major Vieira):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 924346-1 Nilson Altamir Rocha
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 9243089 Gerson Luis Araújo
- (c) Cb BM Mtcl 93230-5 Diogo Friederich Bojarski

III) 1º/2º/1ª/9ºBBM (Três Barras):

- (a) Sd BM Mtcl 692218-0 Eduardo Dambroski

- (b) Sd BM Mtcl 691735-6 Roberson Osmar Kieutika
- (c) Sd BM Mtcl 691804-2 Renato Luis Szczerbowski

IV) 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul - Centro):

- (a) ST BM Mtcl 913040-3 Amarildo de Jesus
- (b) ST BM Mtcl 916143-0 Demilson Stanga
- (c) Cb BM Mtcl 931739-2 Aldinei Fernandes

V) 1º/3º/2ª/9ºBBM (São Bento do Sul - Oxford):

- (a) ST BM Mtcl 913040-3 Amarildo de Jesus
- (b) ST BM Mtcl 916143-0 Demilson Stanga
- (c) Cb BM Mtcl 931739-2 Aldinei Fernandes

VI) 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho):

- (a) ST BM Mtcl 910200-0 Jucemar Jose Zerger
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 923843-3 Osvaldo Padilha Junior
- (c) Sd BM Mtcl 691928-6 Misael Lourenço

VII) 1º/1º/2ª/9ºBBM (Campo Alegre):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 Rubens Carlos Goncalves
- (b) Cb BM Mtcl 932383-0 Joel da Silva Feliciano
- (c) Cb BM Mtcl 931885-2 Cleiton Luiz Fuck

VIII) 3ª/9ºBBM (Porto União):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 912233-8 Glademir Gatto
- (b) 3º Sgt BM RR Mtcl 923499-3 Gilmar César Canever
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 925292-4 Sergio Konkel

IX) 1º/1º/3ª/9ºBBM (Matos Costa):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 912233-8 Glademir Gatto
- (b) 3º Sgt BM RR Mtcl 923499-3 Gilmar César Canever
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 926484-1 Fernando da Rosa

X) 2º/1º/3ª/9ºBBM (Irineópolis):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927084-1 José Cláudio Hluszko
- (b) Cb BM Mtcl 933555-2 Jony de Aquino Echterhoff
- (c) Cb BM Mtcl 931784-8 Adelir de Farias Batista

XI) 4ª/9ºBBM (Mafra):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 Bruno Afonso Sampaio
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927162-7 Dangelo Diego de Lima
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 929644-1 Carlos Eduardo Borba

XII) 1º/2º/4ª/9ºBBM (Papanduva)

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 924017-9 Carlos Abel Krisan

- (b) Cb BM Mtcl 932451-8 Allan Geovani de Moraes
- (c) Sd BM Mtcl 615459-0 Paulo Augusto Machado da Silva

XIII) 1°/3°/4ª/9°BBM (Itaiópolis)

- (a) 3° Sgt BM Mtcl 932291-4 Bruno Afonso Sampaio
- (b) 3° Sgt BM Mtcl 929238-1 Tiago Francisco Sureki
- (c) 3° Sgt BM Mtcl 929644-1 Carlos Eduardo Borba

XIV) 2°/2°/4ª/9°BBM (Monte Castelo)

- (a) 2° Sgt BM Mtcl 929095-8 Gilson Staidel
- (b) 3° Sgt BM Mtcl 930620-0 José Heiden Junior
- (c) Cb BM Mtcl 933634-6 Alessandro Cazarolli

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Canoinhas, 10 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM/CBMSC (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 685/2024**

PORTARIA Nº 789/CBMSC, de 12/12/2023.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar no 582, de 30 de novembro de 2012, art, 4º e art. 5º da Lei Complementar no 742, de 19 de julho de 2019, § 1o do art 4º, Inciso III do art. 7º, art. 16, art. 19 e art. 39 da Lei Complementar no 801, de 1º de julho de 2022 c/c o art. 8º do Decreto no 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma II, os Alunos Sargentos

abaixo relacionados, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2023:

929644-1 CARLOS EDUARDO BORBA
927162-7 DANGELO DIEGO DE LIMA
927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG
927084-1 JOSE CLAUDIO HLUSZKO
927095-7 MOISES KLUSKA

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE N° 22.169 de 21/12/2023, BCBM n° 01-2024)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício n° 23-2024-9°BBM, do 1° Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, Comandante do 2°/2ª/9°BBM – Rio Negrinho, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde própria, a contar de 5 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH; publicar em NB;
3. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. Arquivar.

São Bento do Sul, 5 de janeiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9° BBM (São Bento do Sul) SGP-e CBMSC 694/2024
(Transcrito da NB nr 02-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

ALTERAÇÃO INÍCIO DE FÉRIAS

Conforme solicitação do Ofício n° 3-24-9°BBM, de 4 de janeiro de 2024, do 1° Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, Comandante do 2°/2ª/9°BBM - Rio Negrinho, onde solicita que seja alterado o início de gozo de férias, do dia 21 de outubro de 2024 para o dia 13 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/23 a 31/12/23, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de alteração do início do gozo de férias do solicitante, com base no Art. 3º, III da Portaria n° 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9°BBM para publicação em BI e alteração no SIGRH;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 5 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9°BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 585/2024

LICENÇA ESPECIAL

Conforme solicitação do Ofício n° 3-24-9°BBM, de 4 de janeiro de 2024, do 1° Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, Comandante do 2°/2ª/9°BBM - Rio Negrinho, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 11 de novembro de 2024, referente ao 1° Quinquênio do período aquisitivo 28/03/2016 à 27/03/2021, dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE;
2. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
3. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
4. Ao B1 do 9°BBM para publicação em BI;
5. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 5 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9°BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 585/2024

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício n° 1728-23-9°BBM, de 22 de dezembro de 2023, do ST BM RR CTISP Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA, lotado no 2°/2ª/9°BBM – Rio Negrinho, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 04/01/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2023 a 31/08/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9°BBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 5 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9°BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 34177/2023

Conforme Ofício n° 22-24-9°BBM de 5 de janeiro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 926367-5 ANDERSON CARLOS VERÍSSIMO, lotado no 1º/3ª/9°BBM – Porto União, onde solicita 4 (quatro) dias para desconto em férias, a contar de 21/01/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 5 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 698/2024**

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 4 de janeiro de 2024, o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, compareceu na Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas para consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: "Atesto que Jurandir de Andrade esteve consultando nesta Unidade de Saúde, nesta data e necessita de 1 (um) dia de repouso para tratamento de saúde. Assina: Dr. Eduard Cordeiro - Médico Pediatra, CRM/SC 27888.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º da Portaria nº 279/CBMSC, de 29 de Julho de 2019, e Art. 3º, VI da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
Canoinhas, 8 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 821/2024**

DISPENSA DO SERVIÇO - A Título de Recompensa

Conforme preceitua o Art. 9º, item 6 e 7 c/c Art. 68, item 5, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, ao seguinte Bombeiro Militar: ST BM CTISP Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES BASTOS do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, dias 08, 09, 10, e 11 de janeiro de 2024, em reconhecimento por ser um profissional extremamente dedicado ao serviço atuando muitas vezes em horário de folga na resolução dos problemas relacionados a aprovação de projetos no Serviço de Segurança Contra Incêndio.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª/9º BBM (Mafra)

(Transcrito da NB nr 02-2024 da 4ª CBM – Mafra)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 8 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB nr 02-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 8 de janeiro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.

(Transcrito da NB nr 02-2024 da 4ª CBM – Mafra)

A 11 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921610-3 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo 12/12/2022 a 11/12/2023.

A 11 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE do 9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo 12/05/2022 A 11/05/2023.

(Transcrito da NB nr 02-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

APRESENTAÇÃO

A 11 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 02-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício n° 19-24-9ºBBM, do Sd BM Mtcl 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO, o qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 2 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH; publicar em NB;
3. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. Arquivar.

São Bento do Sul, 4 de janeiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 618/2024**

(Transcrito da NB nr 02-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Na solicitação contida no Ofício n° 21-24-9ºBBM, do Sd BM Mtcl 610050-3 VINICIUS VERGINIO, o qual solicita o abono de 8 (oito) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 4 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH; publicar em NB;
3. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. Arquivar.

São Bento do Sul, 5 de janeiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul) SGP-e CBMSC 682/2024
(Transcrito da NB nr 02-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício n° 7-24-9ºBBM, de 3 de janeiro de 2024, do Sd BM Mtl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, para o dia 12/01/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria n° 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 8 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Cmdo do 9ºBBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 460/2024

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP) (Sem alteração)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

PORTARIA BC N° 001/CBMSC, de 10/01/24.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO,

Art. 1º A contar de 03 de janeiro de 2024, a pedido do BC Sênior 3º EVERSON de Souza, foi rescindido o Termo de Adesão, firmado entre o CBMSC e o referido BC, conforme Requerimento n° 001/2024, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. III, Art. 9º, parágrafo 3º.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data (03/01/2024) o BC EVERSON é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 10 de janeiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)

PORTARIA BC N° 01/CBMSC, de 10/02/24.

O COMANDANTE DO 1º1º2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 07 de dezembro de 2023, a pedido do BC Júnior 3º, Henry Ernest HANTSCHHEL, foi concedido afastamento temporário, por prazo indeterminado. Requerimento, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data (07/12/2023) o BC HANTSCHHEL é considerado BC inativo.

Campo Alegre, 10 de janeiro de 2024.

1º Sargento BM RUBENS CARLOS GONÇALVES
Comandante do 1º1º/2ª/9ºBBM (Campo Alegre)
(Transcrito da NB nr 02-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, § 1º, o Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar.

Elogio ao Bombeiro Comunitário, JOHNNY Hiese Schneider, pelos bons serviços prestados no auxílio com as demandas administrativas, sempre procurando ajudar, consertando, arrumando e auxiliando no atendimento das ocorrências desta OBM em horário de serviço. O elogiado é digno e merecedor do reconhecimento de seus superiores hierárquicos, sendo referência e modelo a ser seguido por seus pares. Onde soube conduzir suas missões, demonstrando profissionalismo, dedicação e comprometimento. Agradeço pelo trabalho desenvolvido, irradiando esperança e segurança em nossa comunidade. Quero expressar minha sincera gratidão pelo reforço operacional. A dedicação e abnegação evidenciadas durante os trabalhos e testemunhos autênticos do espírito de solidariedade que caracteriza a nobre missão dos bombeiros comunitários. É com orgulho e gratidão que reconheço os serviços exemplares prestados por esse profissional, que desempenha um papel crucial na proteção de vidas. Você é digno de todo o nosso respeito e admiração. Individual, averbe-se.

Campo Alegre, 10 de janeiro de 2024

1º Sargento BM RUBENS CARLOS GONÇALVES
Comandante do 1º1º/2ª/9ºBBM (Campo Alegre)
(Transcrito da NB nr 02-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alterações)

Assina:

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Respondendo pelo Comando do 9°BBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H5T87JS5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURO RICARDO MÜCK (CPF: 751.XXX.369-XX) em 12/01/2024 às 15:39:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9lNVQ4N0pTNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **H5T87JS5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.